



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



PROJETO DE LEI Nº 23/2021 DO LEGISTATIVO

Súmula: Institui o mês "Novembro Azul", dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, e dá outras providências.

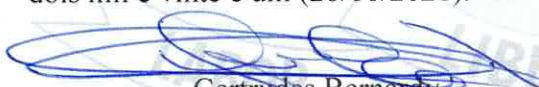
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

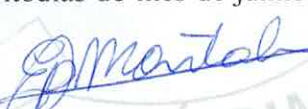
Art. 1º Fica instituído em todo no Município de Ivaiporã o mês "Novembro Azul", dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Art. 2º Nos meses de novembro de cada ano a critério dos gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

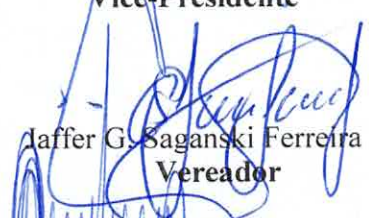
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oitodias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28/06/2021).


Gertrudes Bernardy
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário


Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente


José M. Carniato
Vereador


Jaffer G. Saganski Ferreira
Vereador


Emerson da Silva Bertotti
Vereador


Antonio Vila Real
Vereador


Sadi Marcondes Mendes
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolado N.º 1133/21
Ivaiporã, 30 de 06 de 21
Claudineia

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, 05/ julho 2021
Claudineia

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade
Em, 12/07/2021 dos presentes
Ata(s) n.º 3.827
Claudineia

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade
Em, 12/07/2021 dos presentes
Ata(s) n.º 3.828
Claudineia





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI Nº 23/2021, DO PODER LEGISLATIVO

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 23/2021, pretende

O mês de outubro está sendo marcado por auspiciosa campanha, em todo o Brasil, de incentivo à prevenção do câncer de mama, conhecida como "Outubro Rosa". Essa campanha segue um movimento internacional e ganhou grande repercussão nos meios de comunicação, propiciando que mais e mais mulheres se sensibilizassem para a importância de se submeterem a exames e autocuidados voltados à prevenção da citada moléstia.

Nesse mesmo sentido, o mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem sendo que o dia 17/11 é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Essa doença é o sexto tipo mais comum no mundo e o de maior incidência nos homens. As taxas da manifestação da doença são cerca de seis vezes maiores nos países desenvolvidos, com cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrendo em homens com mais de 65 anos. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos para esse grupo.

A próstata é uma glândula que se situa logo abaixo da bexiga e à frente do reto e tem como função produzir aproximadamente 70% do sêmen, representando um papel fundamental na fertilidade masculina.

Dieta saudável, com menos gordura de origem animal, assim como atividade física, controle do peso, e diminuição do consumo de álcool e o não tabagismo ajudam a diminuir o risco do câncer.

A partir dos 50 anos todos os homens devem procurar um serviço de saúde para realizar exames de rotina. Os sintomas mais comuns do tumor são a dificuldade de urinar, frequência urinária alterada ou diminuição da força do jato da urina, dentre outros. Quem tem histórico familiar da doença deve avisar o médico, que indicará os exames necessários.

Fica claro, portanto, que, a exemplo do que tem sido feito com tanto sucesso para a prevenção do câncer de mama nas mulheres, é importantíssimo que sejam realizadas



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

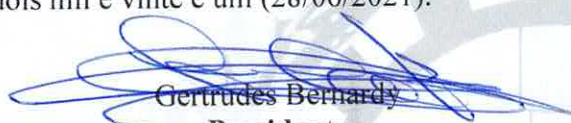
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata.

Isto posto, espero contar com o apoio dos meus ilustres Pares desta Casa de Lei para aprovar essa proposição que, com toda certeza, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população masculina em nosso País.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oitodias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28/06/2021).


Gertrudes Bernardy
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário


Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente


José M. Carniato
Vereador


Jaffer G. Saganski Ferreira
Vereador


Emerson da Silva Bertotti
Vereador


Antonio Vila Real
Vereador


Sadi Marcondes Mendes
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 LEGISLATIVO

Súmula: Institui o mês "Novembro Azul", dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
X		José Maurino Carniato (Relator)
X		Sadi Marcondes Mendes (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 LEGISLATIVO

Súmula: Institui o mês "Novembro Azul", dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 05 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☐	Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
☒	☐	Jose Maurino Carniato (Relator)
☒	☐	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 LEGISLATIVO

Súmula: Institui o mês "Novembro Azul", dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
		Antonio Vila Real (Presidente)
X		Fernando Rodrigues Dorta (Relator)
		Sadi Marcondes Mendes (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 23/2021 LEGISLATIVO

Súmula: Institui o mês "Novembro Azul", dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
8		Jaffer Guilherme S. Ferreira (Presidente)
		Josane Gorete Disner Teixeira (Relator)
2		Emerson da Silva Bertotti (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 12 de julho do ano de 2021, logo após a Sessão Ordinária para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 50/2021 do Executivo: Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal 2.872, de 13 de outubro de 2016, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Ivaiporã-PR. (2ª disc.)

2 - Projeto de Lei nº 52/2021 do Executivo: Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais). Destinados a atender possíveis despesas com sentenças judiciais, que possam se apresentar durante o exercício. Destaca-se que a abertura de dá de forma preventiva, para caso venha ocorrer alguma despesa desta natureza. (2ª disc.)

3 - Projeto de Lei nº 54/2021 do Executivo: Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$2.173.045,35. (Dois milhões, cento e setenta e três mil, quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Trata-se de repasse de convênio firmado junto a SEAB, convênio nº 106/2021, que visa a pavimentação poliédrica de estrada rural que liga o perímetro urbano de Ivaiporã ao bairro Santa Luzia. (2ª disc.)

4 - Proposta de Emenda Supressiva nº 01/2021, ao Projeto de Lei nº 19/2021 do Legislativo. Súmula: Suprimir dispositivos ao Projeto de Lei nº 19/2021 do Poder Legislativo, para fins de adequação da norma legislativa. (2ª disc.)

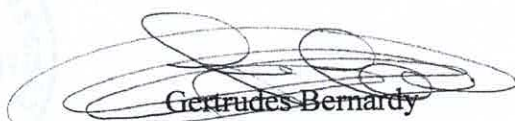
5 - Projeto de Lei nº 19/2021 do Legislativo: Autoria: Gertrudes Bernardy. Súmula: Institui a figura do "Estudante Exemplar", a ser homenageado e premiado, bem como a do "Professor Exemplar", a ser homenageado, na forma estabelecida nesta Lei, e dá outras providências. (2ª disc.)

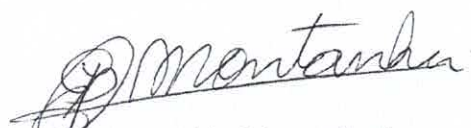
6 - Projeto de Lei nº 23/2021 do Legislativo: Autoria: Gertrudes Bernardy e demais vereadores. Súmula: Institui o mês "Novembro Azul", dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, e dá outras providências. (2ª disc.)

7 - Projeto de Lei nº 24/2021 do Legislativo: Autoria: Josane Gorete Disner Teixeira. Súmula: Institui a "Semana do Coração", dedicado ao alerta e orientação sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares, no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências. (2ª disc.)

8 - Projeto de Lei nº 25/2021 do Legislativo: Autoria: Gertrudes Bernardy, Antônio Vila Real, Edivaldo Apº Montanheri e Emerson da Silva Bertotti. Súmula: Institui, no Município de Ivaiporã, o Roteiro Turístico das Santas Chagas de Cristo, e dá outras providências. (2ª disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. (09/07/2021)


Gertrudes Bernardy
Presidente

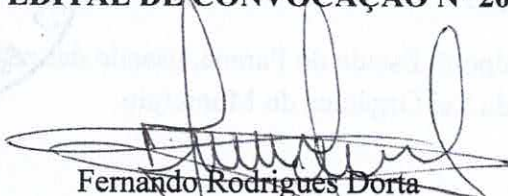

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário



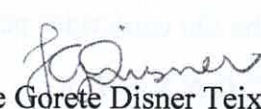
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

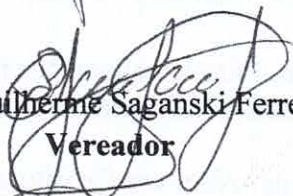
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2021


Fernando Rodrigues Dorta

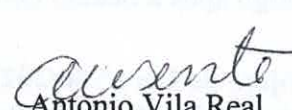
Vice-Presidente


Josane Gorete Disner Teixeira

2ª Secretária


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Vereador


Antonio Vila Real

Vereador


José Maurino Carniato

Vereador


Sadi Marcondes Mendes

Vereador


Emerson da Silva Bertotii

Vereador

